



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.111, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento da servidora protocolado em 06.05.2024, sob Nº 2024.06052653986.PE.PMP, constante dos autos, RESOLVE exonerar a pedido LUIZ ANTONIO TEIXEIRA, servidor efetivo, matrícula 2287 do cargo de Vigilante, Símbolo CE-I, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 09 de maio de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182 à categoria de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643 LOPES:12359076434
4 Dados: 2024.05.09
09:26:33 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

